

4 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4- DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Face ao conjunto de elementos explicitados na Avaliação da Temática Integrada, o Plano Diretor Municipal orienta-se pelos seguintes **objetivos gerais**:

- I. assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo aos cidadãos o direito a uma cidade sustentável, entendido este como o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
- II. democratizar a gestão pública;
- III. assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização;
- IV. garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrente do processo de urbanização;
- V. garantir a preservação dos valores ambientais e culturais;
- VI. promover a inclusão social.

São Diretrizes do Plano Diretor Municipal:

- I. ordenar a expansão urbana e controlar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.
- II. proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
- III. ofertar equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados à necessidade da população;
- IV. promover o adequado aproveitamento e utilização da propriedade urbana;
- V. introduzir sistemática de planejamento na Administração Pública Municipal;
- VI. adequar os instrumentos de política econômica, tributária, financeira e os gastos públicos do Município aos objetivos do desenvolvimento;
- VII. assegurar a participação do cidadão na gestão do desenvolvimento.

A **Política de Desenvolvimento Municipal** será composta pelas seguintes vertentes, a saber:

- a) Desenvolvimento econômico.
- b) Proteção e preservação ambiental.
- c) Serviços e infra-estrutura públicos.
- d) Ordenamento Físico-territorial.
- e) Gestão democrática e Desenvolvimento Institucional

Para cada uma das vertentes do Plano foram estabelecidos os seguintes Objetivos, Diretrizes e Proposições (ações):

4.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
MAXIMIZAR O POTENCIAL PRODUTIVO DO MUNICÍPIO	DESENVOLVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.	1) Elaboração do Plano Municipal de Turismo
	ESTIMULAR E ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.	1) Elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável.
		2) Apoiar e expandir os programas de desenvolvimento da agricultura familiar.
		3) Pavimentação da estrada rural municipal – acesso à Fazenda Central e Vila Rural
		4) Participar, coordenar e incentivar, em parcerias com órgãos estaduais de fomento e outras formas de organização associativa/comunitária.
		5) Disponibilizar mudas e sementes e assistência técnica aos pequenos produtores agrícolas.
6) Treinamento em gestão da produção agrícola, conscientização ambiental do produtor rural e estruturação e organização de atividades comunitárias no meio rural.		
PROMOVER TRABALHO, EMPREGO E RENDA	IMPLANTAR NOVAS UNIDADES COMERCIAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇO E INDUSTRIAIS	1) Criar um grupo-tarefa no Poder Executivo Municipal para promover iniciativas geradoras de trabalho, emprego e renda.
		2) Construir Centro de Eventos.
		3) Apoiar as ações que visem o treinamento e a qualificação da mão de obra.
		4) Promover incentivos fiscais e tributários às empresas industriais que desejarem instalar no Município.
		5) Rever e reformular a política de incentivos à industrialização.
		6) Criar o Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
		7) Destinar 2% da receita do Orçamento Municipal para o Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
		8) Controlar a atividade de vendedores ambulantes (de fora da cidade)

4.2 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
<p>PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</p>	<p>DAR TRATAMENTO INTERDISCIPLINAR À GESTÃO AMBIENTAL</p>	<p>1) Criar grupo de trabalho interdisciplinar para elaborar o Plano de Ações Ambientais no Município, em especial, a conservação de solos, a recuperação e a preservação das matas ciliares e da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, a separação seletiva do resíduo domiciliar, controle e tratamento adequado ao resíduo hospitalar e industrial, a promoção da educação ambiental, identificação das bacias hidrográficas prioritárias para ação de preservação, criação de incentivos que promovam a preservação e conservação ambiental no município, criação de mecanismos fiscalizadores para as ações de poluição e degradação dos potenciais hídricos do município.</p>
		<p>2) Criar o Departamento de Meio Ambiente.</p>
		<p>3) Destinar 2% da Receita do Orçamento para o Departamento de Meio Ambiente.</p>
<p>AMPLIAR E MELHORAR A ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</p>	<p>PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</p>	<p>1) Elaboração e aprovação da legislação sobre arborização de logradouros públicos.</p>
		<p>2) Institucionalizar equipe municipal de poda da arborização urbana.</p>
		<p>3) Equipar e ampliar o viveiro do Poder Executivo Municipal.</p>
		<p>4) Elaborar projeto paisagístico para praças, canteiros e áreas livres.</p>
<p>PROMOVER A CONSERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS</p>	<p>AMPLIAR, PROTEGER E RECUPERAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.</p>	<p>1) Promover, nas zonas rurais do Município, a 30 metros de cada margem dos cursos de água, a recuperação e a preservação da mata ciliar.</p>
		<p>2) Iniciar processo de contenção dos taludes da área do córrego do Heitor.</p>
		<p>3) Recompôr o talude do aterro de entulhos que comprometem as margens do córrego do Capim</p>
		<p>4) Transformar as reservas legais em Parques Públicos (ICMS Ecológico)</p>
		<p>5) Remover as populações localizadas em áreas de preservação permanente, declividade acentuada e em locais insalubres.</p>
	<p>REDUZIR E PREVENIR DANOS AMBIENTAIS</p>	<p>1) Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para os casos de alteração da legislação do perímetro urbano, implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, aprovação de edificação ou conjunto de edificações com área construída superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados), construção de conjuntos habitacionais com mais de 200 (duzentas) unidades, implantação de vilas rurais e condomínios de lazer ou condomínios rurais.</p>
		<p>2) Implantação, na zona rural, da adequação das águas pluviais em micro-bacias de drenagem.</p>
		<p>3) Implantar projeto de combate às queimadas de vegetação</p>
	<p>PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO</p>	<p>1) Promover campanhas de conscientização junto á população sobre as ligações clandestinas de esgotos e ampliação dos serviços e ligações de águas pluviais à rede de esgotos.</p>

4.3 SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.

4.3.1 POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA.

		DIRETRIZES	AÇÕES
AMPLIAR E RECUPERAR INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM URBANA		1) Recapear vias urbanas (15,58 km)
			2) Pavimentar (2,81km) vias urbanas
			3) Elaborar projetos para solução dos problemas existentes (assoreamentos, erosões, poluição ambiental, etc.)..
			4) Elaboração e implantação do Cadastro Técnico de Galeria de Águas Pluviais.
			5) Desenvolver ações de educação ambiental, orientando sobre os problemas causados por ligações clandestinas de esgoto nas galerias, despejo de lixo nas vias públicas e margens de rios, ocupação ilegal das áreas próximas às nascentes e margens dos rios.
			6) Criar instrumentos para a imediata desocupação das áreas de preservação permanentes protegidas por lei.
			7) Priorizar a execução dos emissários e dissipadores de energia com o objetivo de recuperação das áreas erodidas.
	AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		1) Definição junto com a concessionária de um cronograma de investimentos a curto, médio e longo prazo.
			2) Refazer a rede de distribuição em ferro fundido.
			3) Adotar medidas que possam eliminar as características observadas pela população, para a água fornecida pela Sanepar.
			4) Implantação imediata de um projeto objetivando redução de perdas na rede de água.
	AMPLIAR E MELHORAR A REDE DE COLETA DE ESGOTOS DOMICILIARES		1) Atualização do cadastro existente
			2) Desenvolver junto à comunidade trabalhos objetivando eliminar as ligações clandestinas de águas pluviais na rede coletora de esgoto
			3) Campanha de conscientização, junto à comunidade, objetivando aumentar o número de ligações de esgoto.
			4) Elaborar projeto para adequar a Estação de Tratamento as exigências atuais quanto à demanda e legislação ambiental, a eficiência apresentada de 85,00%, não está em conformidade com os padrões exigidos. O Sistema de Tratamento implantado, dimensionado para tratar um volume de 60,00l/s, atualmente recebe apenas 15,00l/s, deveria apresentar uma eficiência maior.
			5) Elaborar, juntamente com a Concessionária, um programa de investimentos para curto, médio e longo prazos
AMPLIAR E MELHORAR OS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1) Implantar reforço de iluminação em vias urbanas.	
		2) Implantar iluminação diferenciada com vapor de sódio 400 watts no trevo da Avenida Paranapanema com PR170	
		3) Reforço de Iluminação pública nos locais de reunião de população: Ginásio de Esportes, escolas e praças	
		4) Reforço de iluminação pública na rua Iguazu, no trecho dos Conjuntos, vias do Jardim Sol Poente.	

4.3.2 POLÍTICA DE SAÚDE

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
<p>ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE</p>	<p>MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS EM SAÚDE</p>	1) Reformar e ampliar as seguintes Unidades de Saúde: (a) Vila Iguaçú; (b) Central (c) Clínica de Fisioterapia.
		2) Reforma do Posto da Vila Congo
		3) Finalizar a reforma do Hospital Municipal de modo a adequá-lo às exigências da Vigilância Sanitária
		4) Construir espaço físico para a Vigilância Sanitária
<p>AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	<p>EXPANDIR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO</p>	1) Implantar Programa de atendimento específico para população na Terceira Idade.
		2) Implementar atendimento do Programa de Saúde Bucal nas equipes do Programa da Saúde Familiar (PSF).
		3) Implantar equipe interdisciplinar para trabalhar em saúde mental / alcoolismo.
		4) Ampliar o Programa de Atendimento a Adolescentes.
		5) Implantar serviço de análise clínicas, aproveitando os equipamentos existentes e sem uso.
		6) Implantar sistema de controle de distribuição de medicamentos através de cartão único.
		7) Potencializar o atendimento do Programa da Saúde Familiar (PSF).
		8) Implantar Equipe de Para-médicos para os Primeiros Socorros.
	<p>PROMOVER MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	1) Implantação de sistema de informações em rede digital nas Unidades de Saúde.
		2) Implantação do Cadastro Único de Atendimento à Saúde e à Assistência Social
		3) Realização de treinamento de recursos humanos para servidores da Saúde.
		4) Adquirir veículos para atender as necessidades de deslocamentos dos servidores em serviço.
		5) Contratação de servidores de nível superior para as áreas: especialidades médicas, análises clínicas, farmácia e enfermagem.

4.3.3 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Construção e reforma de escolas municipais de ensino fundamental e infantil.
		2) Eliminação das barreiras arquitetônicas e adaptar as escolas para os alunos com necessidades especiais.
		3) Construir escola, na área urbana.
DESENVOLVER E FORTALECER OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	1) Criação do Centro de Avaliação Diagnóstica Psicopedagógica e Atendimento
		2) Criação de bibliotecas/laboratórios digitais em todas as escolas.
		3) Ampliar os projetos que complementam o aprendizado do período integral.
		4) Implantar sistema de avaliação do desempenho escolar para promover a qualidade do Ensino.
	CRIAR E FORTALECER PROGRAMAS	1) Implantar ensino profissionalizante para atender a demanda agroindustrial
		2) Incrementar o programa de educação de jovens e adultos
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ENSINO	1) Implantar progressivamente o Programa de Atendimento em Saúde aos alunos da rede pública.
		2) Garantir a manutenção do transporte escolar urbano e rural.
		3) Construir abrigos nos locais de embarque dos alunos que utilizam o transporte escolar.
		4) Introduzir a prática do esporte nas atividades complementares da educação (escolinhas de vôlei, futebol, handebol, basquete) com Escolinhas de vôlei, futebol, handebol, basquete e GRD
		5) Renovação a frota de veículos do transporte escolar
		6) Fornecer transporte para educadores que trabalham na zona rural
ELIMINAR O ANALFABETISMO	1) Expandir o programa de alfabetização de adultos.	
FORTALECER E DEMOCRATIZAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA	1) Implantar o Sistema Municipal de Avaliação dos Programas em Educação.
		2) Realização do Censo Educacional.
		3) Capacitar recursos humanos em educação infantil, fundamental e Ensino Fundamental de Forma Continuada.
		4) Integrar as atividades do Departamento de Educação com as atividades do de Esporte e a do Meio Ambiente.
	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.	1) Realização da Conferência Municipal de Educação, a cada 2 anos, para adequar as políticas públicas da Educação.
		2) Garantir a participação da comunidade na gestão da política de Educação através das APMS, Conselhos Escolares, Conselho da Merenda e do Fundef.

4.3.4 POLÍTICA DE TRANSPORTE COLETIVO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
VIABILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE À TODA POPULAÇÃO	MELHORAR OS NÍVEIS DE CONFORTO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE COLETIVO.	1) Promover a acessibilidade universal das instalações físicas do Terminal Rodoviário de Passageiros.
		2) Construir abrigos nos locais de embarque dos alunos que utilizam o transporte escolar.

4.3.5 POLÍTICA DE RECREAÇÃO E ESPORTES

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES
GARANTIR AS CONDIÇÕES APROPRIADAS À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR E RECREAÇÃO	AUMENTAR A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ESPORTE	1) Reformar o Ginásio de Esportes Issak Jabur.
		2) Iluminação, construção de vestiários e recuperação dos campos de futebol suíço.
		3) Construir quadras poliesportiva cobertas nas escolas municipais (E.R.M. Hélio P. Vanzella, E. M. Maestro Honório Maestraelli, E. R. M. Tiradentes - UCP -, E. M. Aníbal Curi).
		4) Construir o estádio municipal (com pista de atletismo).
		5) Finalizar a reforma da piscina pública
		6) Urbanizar a Praça Ney Braga e a área atrás da Rodoviária
		7) Exigir área para praças nos loteamentos.
		8) Readequar as Instalações do Centro de Vivência e Cobertura da Quadra Poliesportiva.
EXPANDIR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	ATENDER A CAMADAS ESPECÍFICAS DA POPULAÇÃO	1) Implementar programa de atendimento de lazer para a população da Terceira Idade.
		2) Ampliar as atividades recreacionais nas escolas municipais.

4.3.6 POLÍTICA DE CULTURA

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
RESGATAR A MEMÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO.	PROTEGER E PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	1) Realizar o inventário do patrimônio arquitetônico.
		2) Reformar as instalações do Museu.
		3) Adquirir ou viabilizar o funcionamento do atual prédio do cinema.
		4) Construir nova Biblioteca Municipal.
		5) Definir os parâmetros para a Política de Proteção e Preservação do Patrimônio Arquitetônico do Município.
DESENVOLVER A GESTÃO CULTURAL	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL	1) Informatizar o acervo da Biblioteca Municipal.
		2) Elaborar Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Ambiental, Histórico e Cultural.
AMPLIAR A OFERTA DE BENS CULTURAIS	EXPANDIR O ACERVO CULTURAL	1) Expandir o acervo da Biblioteca Municipal.

4.3.7 POLÍTICA DE HABITAÇÃO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL.	ATENDER A DEMANDA POR NOVAS MORADIAS	1) Adquirir imóvel para desenvolver programa de lotes urbanizados para atender população de baixa renda.
INSERIR A HABITAÇÃO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ESPAÇO URBANO	ELIMINAR A HABITAÇÃO SUBNORMAL	1) Remover a população situada em áreas de risco e em áreas de preservação permanente.
	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS	1) Regularizar os loteamentos Jardim Santa Cristina, Jardim São Paulo, Jardim Pagano, Jardim Sumaré e Parque Guairá.
		2) Garantir a reserva de áreas para equipamentos comunitários e urbanos nos loteamentos populares.

4.3.8 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO	PROMOÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL	1) Implementar programa de atendimento à criança e ao adolescente.
	PRIORIZAR AS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE RENDA E AÇÕES EDUCATIVAS ÀS POPULAÇÕES SUJEITAS A RISCO SOCIAL E PESSOAL.	1) Criar programa de geração e renda
		2) Criar programa de combate a violência contra a mulher
		3) Implementar programa de atendimento a drogado e alcoolista, a partir de consórcios intermunicipais.
		4) Construir casa de apoio para atender o itinerante.
ATENDER A POPULAÇÃO NA TERCEIRA IDADE	REORDENAR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO IDOSO E LEI MUNICIPAL.	5) Criar programa de trabalho para absorver mão-de-obra na entressafra da cana.
		1) Viabilizar ou readequar o Centro de Convivência de Idosos.
FORTALECER A REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO	REORDENAMENTO E CONTROLE DAS ENTIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	2) Implantar programa específico de atendimento à terceira Idade.
		1) Reordenar os serviços prestados pela rede Sócio-Assistencial.
		2) Capacitação de recursos humanos da Assistência Social.
		3) Readequar a estrutura do Departamento de Assistência Social para institucionalizar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social
		4) Criação do cadastro único informatizado dos usuários da assistência social e da saúde.
		5) Criar parcerias com a iniciativa privada para potencializar programas da Assistência Social

4.3.9 POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES
PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE NATURAL.	REESTRUTURAR O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1) Implantar um novo Aterro Sanitário
		2) Reestruturar a coleta seletiva do lixo urbano.
		3) Separar o serviço de coleta de lixo hospitalar da coleta de lixo domiciliar.
		4) Reativar o funcionamento do galpão de lixo reciclável.
MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	REEQUIPAR O SERVIÇO DE COLETA E VARRIÇÃO	1) Renovar a frota e equipamentos do serviço de limpeza.
		2) Renovar a frota do serviço de coleta de lixo domiciliar
	EXPANDIR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	1) Elaborar projeto de tratamento de resíduos sólidos
		2) Aumentar o número de equipes de varrição.

4.4 ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.

Para fins de ordenamento do físico-territorial, o Município fica subdividido nas seguintes características de áreas:

- a) **Áreas urbanas** – destinadas às atividades urbanas caracterizadas, entre outras, como de circulação, habitação, desenvolvimento de atividades comerciais, prestadoras de serviços, industriais e recreação da população.
- b) **Áreas rurais** - são destinadas à exploração agrícola, pecuária, extrativa e, em casos específicos, utilizadas para determinadas atividades consideradas urbanas. Nessa categoria estão inclusas todas as áreas do território, exceção àquelas situadas no interior do perímetro urbano do Porecatu, ao sistema viário, as áreas de preservação permanente de matas, represas e cursos de água, áreas de urbanização específica e áreas *non aedificandi* de rodovias e áreas sob linhas de transmissão de energia elétrica.
- c) **Áreas de Urbanização Específica** - Caracteriza-se como urbanização específica aquela que, por sua condição urbanística peculiar, está sujeita a condicionantes específicos de ocupação/uso. Todavia, nem por isso deixam de ser consideradas como áreas urbanas, devendo o parcelamento e o uso/ocupação do solo obedecer aos parâmetros na legislação urbanística complementar ao Plano Diretor.
- d) **Áreas de Preservação Permanente (APP)** – destinadas à preservação dos cursos e nascentes de água, represas e cobertura vegetal, necessárias à preservação da bio-diversidade, sendo, portanto, não urbanizáveis. Quando situadas fora do perímetro urbano são enquadradas dentro das seguintes características:
 - áreas situadas ao longo dos cursos de água com menos de 10 (dez) metros de largura, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de trinta (30) metros, medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
 - áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre dez (10) e cinquenta metros (50), contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de cinquenta metros (50), medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
 - áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre cinquenta (50) e duzentos metros (200), contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de cem metros (100), medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
 - áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre duzentos (200) e seiscentos metros (600), contados desde o seu nível

mais alto, numa distância mínima de duzentos metros (200), medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.

- áreas marginais ao lago formado pela represa de Capivara, numa distância, mínima, de 100 metros da linha de máximo represamento.
- áreas de cobertura florestal de grande porte, remanescente das matas nativas, assim definidas por Lei Municipal.
- áreas de reserva legal, conforme exigências do Código Florestal brasileiro.

e) **Áreas non aedificandi.** São áreas que, devido às suas características de ordem institucional é vedada a edificação de qualquer natureza, sendo exemplos, as áreas pertencentes à faixa de domínio de rodovias municipais, estaduais, e federais e áreas de domínio de linhas de transmissão de energia.

4.4.1 MACROZONEAMENTO - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS

4.4.1.1 MACROZONEAMENTO DA ÁREA URBANA – CIDADE DE PORECATU

A) ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS

São consideradas como áreas não urbanizáveis os locais onde há restrição à ocupação ou expansão urbana, devido a existência de áreas de preservação permanente (de cursos de água, nascentes, áreas de cobertura vegetal, entre outras) e/ou fatores adversos tais como e áreas consideradas *non aedificandi*. Como fatores adversos são classificadas àquelas situações em que a Lei Federal 6766/79 desaconselha o parcelamento do solo urbano, tais como terrenos alagadiços ou aterrados com material nocivo à saúde; terrenos geologicamente desfavoráveis; terrenos onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis ou mesmo terrenos com declividade acentuada (acima de 30%). Além dessas áreas são consideradas *non aedificandi* as áreas situadas sob linhas de transmissão de energia elétrica e áreas de faixa de domínio de rodovias estaduais e federais.

Áreas de Preservação Permanente para os Cursos de Água e Nascente.

São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamentos. Em áreas situadas dentro do perímetro urbano do distrito sede de Porecatu, são consideradas como áreas de preservação permanente:

- a) áreas situadas ao longo dos cursos de água, em glebas já parceladas para fins urbanos, com largura mínima de 30 metros para cada lado do curso de água.

b) áreas situadas ao longo dos cursos de água e nascentes, em glebas ainda não parceladas para fins urbanos, com largura mínima de 50 metros para cada lado do curso de água.

Enquadram-se nessa categoria particularmente as áreas situadas ao longo dos cursos de água e nascentes do córrego do Capim e córrego do Heitor. Nesses locais, há edificações residenciais e a continuidade dessa ocupação compromete a qualidade do meio ambiente. Ao longo dos anos, prevê-se a aquisição, pelo Poder Executivo Municipal, dos imóveis ali situados para fins de preservação de mananciais. Até que isso ocorra, a edificação no local deve ser evitada. Prevê-se a aplicação do direito de preempção, consoante no Estatuto da Cidade, neste local.

Áreas non aedificandi.

São áreas que, devido às suas características de ordem institucional é vedada à edificação de qualquer natureza, sendo exemplos, as áreas pertencentes à faixa de domínio das rodovias municipais e estaduais e áreas de domínio de linhas de transmissão de energia.

Áreas de Restrições Físico-naturais com Declividade Acentuada.

São áreas com declividade de relevo acima de 30%. Nesta categoria (vide mapa) estão as áreas situadas, principalmente, a oeste da área urbanizada de Porecatu, próximas ao córrego do Capim.

Áreas de Risco.

São áreas que, devido à sua situação geográfica, geológica e/ou ambiental, possam estar sujeitas a riscos às atividades urbanas. Na cidade de Porecatu essa categoria é encontrada no Parque Guaira, antigo aterro sanitário, mais tarde transformado em depósito de entulho de obras e galhadas, pondo em risco o uso do local para atividades humanas.

Áreas de Ocupação Irregular em Área de Preservação Permanente.

São áreas de ocupação em terrenos situados em áreas de preservação permanente de cursos e nascentes de água. Em Porecatu essa caracterização é encontrada, particularmente, ao longo do córrego do Capim.

B) ÁREAS URBANIZÁVEIS

Áreas Consolidadas.

Correspondem aos locais onde encontramos infra-estrutura disponibilizada, em loteamentos regularizados perante o Poder Executivo, cuja infra-estrutura mostra-se compatível com as densidades demográficas existentes e projetadas. Em Porecatu, essas áreas correspondem a grande maioria das áreas existentes no perímetro urbano da cidade (vide mapa).

Áreas em Consolidação Industrial.

São áreas já parceladas para fins urbanos, destinadas ao uso industrial, as quais contam com padrão de infra-estruturas já construído, estando em processo de ocupação.

Áreas de Ocupação Prioritária - Industrial

São áreas já parceladas para fins urbanos, destinadas ao uso industrial, as quais contam com padrão de infra-estruturas já construído, ainda não ocupadas.

Áreas de Expansão Urbana Industrial

São locais propícios para garantir o assentamento de atividades industriais e prestadoras de serviço de grande porte, potencialmente incômodas, destacando-se a acessibilidade facilitada às estes locais e a presença de algum tipo de infra-estrutura.

Áreas de Expansão Urbana

São locais propícios para garantir o assentamento populacional decorrente da demanda por espaço urbano, sem custos adicionais de urbanização para o Município, destacando-se a acessibilidade facilitada às estes locais e a presença de algum tipo de infra-estrutura.

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRUTURA URBANA

PERÍMETRO URBANO

Consoante as diretrizes estabelecidas na proposta de Macrozoneamento, o perímetro urbano para a cidade de Porecatu não será alterado, haja a vista:

- a) inexistência de pressão de demanda por novas áreas de expansão;
- b) delimitação adequada do atual perímetro.

Todavia, em relação à ocupação das terras situadas na borda do lago da UHE Capivara, há necessidade de revisão da delimitação das áreas para urbanas destinadas para urbanização específica – Chácaras de Lazer. Nesse sentido, faz-se necessário adequar a ocupação dessas terras ao Plano de Uso e Ocupação do Reservatório da UHE – Capivara.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

O zoneamento do uso e ocupação do solo urbano na sede do distrito sede de Porecatu tem como diretrizes:

- a) evitar a segregação espacial.
- b) adequar o uso do solo urbano às proposições do sistema viário.
- c) possibilitar a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.
- d) adequar as densidades demográficas ao conjunto de infra-estruturas presentes em cada zona de uso e ocupação.
- e) estruturar o espaço urbano, segundo as propostas de crescimento urbano.
- f) harmonizar as atividades e funções urbanas com o meio ambiente natural.

SISTEMA VIÁRIO URBANO

O sistema viário (vide mapa) proposto procura observar as diretrizes físico-territoriais no sentido de compor uma estrutura urbana para a cidade. A proposta procurou:

- observar os limites da malha fundiária.
- adequar-se ao relevo e malha viária existente.
- evitar a necessidade de futuras desapropriações.
- articular-se com a malha viária existente.
- induzir o crescimento urbano.
- projetar a expansão das vias existentes para fora do perímetro urbano da malha urbana da cidade como vias estruturadoras do crescimento urbano.

Com base nisso são propostas:

- a) duplicação de parte da rua Iguaçu, (via primaria) com secção transversal correspondente a, no mínimo, 30 metros, na sua porção leste, da rua Sidney Ninno, até rua Albina Merizo Vieira. A partir desta ultima, a duplicação será executada na face oeste.

- b) asfaltar a rua Samuel Rabelo Andrade (via secundária) como continuidade da rua Rio Grande do Sul.
- c) prolongamento da rua Brasil (via primaria), entre a rua Domingos Spirandelli, até o prolongamento da rua Eurico Henrique de Carvalho.
- d) prolongamento da avenida Antonio Fernandes (via secundária), entre avenida Paranapanema o Parque Industrial Darly Franco Veras.
- e) prolongamento das ruas Manoel Garrido Artero, Artur Luiz e Eurico Henrique de Carvalho, entre a rua Samuel Rabelo Andrade até a futura via marginal da PR170.
- f) via marginal, com seção de 15 metros, canteiros separadores e ciclovia, ao longo da PR170, no sentido norte, do trevo da avenida Paranapanema até ao Parque Industrial,
- g) criação de vias marginais a todas as rodovias que adentram o perímetro urbano, possibilitando a diferenciação do tráfego de passagem com o tráfego local.
- h) vias de contorno das áreas de preservação permanente

Mapa 32 Macrozoneamento – distrito sede de Porecatu

MAPA 33 SISTEMA VIÁRIO BÁSICO – distrito sede de Porecatu

4.4.1.2 MACROZONEAMENTO DA ÁREA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA

Nessa categoria está o parcelamento do solo para formação de chácaras de recreio e para atividades diretamente voltadas ao desenvolvimento do potencial turístico do Município.

O Plano Diretor delimita como sendo a urbanização específica as áreas localizadas junto às *margens da represa da UHE Capivara*, em faixa com largura de 1,2 km, contados da cota de máximo alagamento, com início na estrada rural 509, ao norte, até o Ribeirão do Palmital, na divisa com o município de Florestópolis (vide mapa).

São encontradas as seguintes tipologias de ocupação:

Áreas em Consolidação - Recreação.

São áreas já parceladas para fins urbanos, destinadas ao uso recreação e lazer, as quais contam com padrão de infra-estruturas já construído, estando em processo de ocupação. Em Porecatu, enquadra-se nessa categoria o Condomínio Portal das Águas.

Áreas para recreação e turismo.

São áreas destinadas para fins urbanos tendo como finalidade desenvolver o potencial turístico do Município aliado à conservação e preservação ambiental. São previstos os seguintes usos: chácaras de recreio, uso agrícola com práticas de manejo e conservação do solo, reflorestamento, hotéis e pousadas, equipamentos públicos de recreação, cultura, saúde e educação.

Áreas para Preservação Permanente para os Cursos de Água e Nascente.

São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamentos. Quando situadas em área de urbanização específica são enquadradas dentro das seguintes características:

- áreas situadas ao longo dos cursos de água com menos de 10 (dez) metros de largura, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de trinta (30) metros, medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre dez (10) e cinquenta metros (50), contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de cinquenta metros (50), medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.

- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre cinquenta (50) e duzentos metros (200), contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de cem metros (100), medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
- áreas marginais ao lago formado pela represa de Capivara, numa distância, mínima, de 100 metros da linha de máximo represamento.

Áreas de Preservação Permanente de Cobertura Vegetal.

São áreas de cobertura florestal de grande porte, com remanescente de matas originais, necessárias à preservação da biodiversidade. Essas áreas não poderão ser objeto de parcelamento do solo.

Em Área de Urbanização Específica, às margens da represa de Capivara, o parcelamento do solo de glebas deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) observar as normas definidas em legislação federal e estadual, no Plano de Uso e Ocupação do Reservatório da UHE Capivara e nas Leis municipais de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Edificações e Obras e Sistema Viário Básico.
- b) destinar área de preservação permanente, a ser doada ao Poder Executivo Municipal, a título de Área de Preservação Permanente, com largura mínima de 100 metros, contados a partir do nível da água máximo maximorum de 336 metros, em toda a margem da represa. Essa área será separada das demais áreas privadas por uma via pública de 15 metros de largura.
- c) destinar área de preservação permanente, a ser doada ao Poder Executivo Municipal, para fins de reconstituição de cobertura vegetal, com largura mínima de 50 metros, contados a partir da nascente do respectivo curso de água.
- d) destinar área de preservação permanente, a ser doada ao Poder Executivo Municipal, para fins de reconstituição de cobertura vegetal, com largura mínima variável consoante definido nesse Plano Diretor e Código Florestal brasileiro.
- e) construir via pública, com largura mínima de 15 metros, separando a área de preservação permanente dos córregos e rios das demais áreas privadas.

Mapa 34 Macrozoneamento – Área de Urbanização Específica

MAPA 35 SISTEMA VIÁRIO BÁSICO– Área de Urbanização Específica

ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES
CONTROLAR E DIRECIONAR O USO E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO.	COMPATIBILIZAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO COM AS CONDIÇÕES DO MEIO NATURAL E COM A DISPONIBILIDADE DE INFRA-ESTRUTURA, SISTEMA VIÁRIO, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	1) Aprovar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei do Sistema Viário Básico, Lei do Perímetro Urbano, Lei do Código de Edificações e Lei do Plano Diretor Municipal.
		2) Utilizar os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.
		3) Promover a desocupação das áreas de preservação permanente.
		4) Criar Comissão de Regularização Fundiária para promover a regularização dos loteamentos.
PROMOVER A ACESSIBILIDADE URBANA E RURAL	MELHORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO	1) Implantar projeto de sinalização indicativa da cidade 2) Implantar projeto técnico de sinalização de trânsito em vias urbanas.
	ADEQUAR O SISTEMA VIÁRIO	1) Renovar a frota da Patrulha Mecanizada.
		2) Construir via marginal e ciclovia na PR 170 no sentido dos Parques Industriais
		3) Duplicar (parte) da Rua Iguaçú
		4) Construir rótula no cruzamento da Avenida Paranapanema e Rua Iguaçú
5) Promover a readequação das estradas rurais.		

4.4.1.3 PARÂMETROS PARA O DIMENSIONAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.

Serão adotados os seguintes parâmetros para o dimensionamento de logradouros públicos e projetos de parcelamento do solo urbano:

Logradouro	Parâmetro
Área de Preservação Permanente em gleba ainda não parcelada.	Criação de área pública de Preservação Permanente obedecidos os parâmetros do Código Florestal brasileiro
Área de Preservação Permanente junto às áreas já parceladas do córrego do Capim e Heitor	Criação de área pública de Preservação Permanente com, no mínimo, 30 metros de cada lado de cursos de água, e 50 metros ao redor das nascentes de água.
Área de Preservação Permanente junto às margens do lago da represa da UHE Capivara	Criação de área pública de Preservação Permanente com, no mínimo, 100 metros, medidos em projeção horizontal, da linha de maior represamento. Observar os demais parâmetros previstos no Código Florestal brasileiro para os cursos de água.
Área máxima de quadra	22.500 metros quadrados.
Comprimento máximo de quadra	150 metros.
Passeios públicos	largura total mínima = 3 metros
Vias Locais	largura total mínima = 14 metros
Via Primária	largura total mínima = 30 metros
Canteiro central em via primária	largura total mínima = 6 metros
Via Secundária	largura total mínima = 17 metros
Somatório das áreas a serem doadas pelo loteador e destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamentos comunitários (1).	Mínimo de 35 % da área total a ser loteada.

(CONTINUAÇÃO)

<p>Áreas públicas destinadas à implantação de equipamentos comunitários (1).</p>	<p>O somatório das áreas de terras destinadas à Preservação Permanente (quando houver), à implantação de Equipamentos Comunitários e de praças não será inferior a 12% (doze por cento) da área total a ser parcelada.</p>
<p>Área para praça</p>	<p>Mínimo de 5% da área total a ser loteada</p>
<p>Loteamento Fechado <u>fora</u> da margem da represa da UHE Capivara</p>	<p>lado maior do loteamento não superior a 300 metros</p> <p>As Áreas Públicas totalizarão, no mínimo, 35%, sendo que o somatório das áreas de terras destinadas à Preservação Permanente e à implantação de Equipamentos Comunitários não será inferior a 12% (doze por cento) da área total a ser parcelada.</p> <p>A totalidade da área destinada a Preservação Permanente e das áreas de Equipamento Comunitário deverá localizar-se externamente à área fechada do loteamento e com frente para via pública.</p> <p>Área máxima para loteamento fechado = 90.000 metros quadrados.</p> <p>Largura mínima de passeios em Loteamentos fechados = 2,50 metros</p> <p>Largura mínima de faixa de rolamento em vias de loteamentos fechados = 9,0 metros</p>
<p>Loteamento Fechado na margem da represa da UHE Capivara</p>	<p>lado maior do loteamento não superior a 1.200 metros</p> <p>As Áreas Públicas totalizarão, no mínimo, 35%, sendo que o somatório das áreas de terras destinadas à Preservação Permanente e à implantação de Equipamentos Comunitários não será inferior a 12% (doze por cento) da área total a ser parcelada.</p> <p>A totalidade da área destinada a Preservação Permanente e das áreas de Equipamento Comunitário deverá localizar-se externamente à área fechada do loteamento e com frente para via pública.</p> <p>Largura mínima de passeios em loteamentos fechados = 2,50 metros</p> <p>Largura mínima de faixa de rolamento em vias de loteamentos fechados = 9,0 metros</p> <p>Acesso público à água, pelo menos, a cada 300 metros.</p>

(1) Considera-se equipamentos comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, esportes, recreação, administração e assistência social.

4.5 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES
MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INTRODUZIR SISTEMA DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1) Implantar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.
		2) Fazer a base cartográfica georeferenciada.
		3) Ampliar a informatização do Poder Executivo Municipal.
		4) Realizar levantamento das condições geológicas da área urbana.
		5) criar sistema de informações georeferenciados para o uso e ocupação do solo urbano.
		6) Transformar a Assessoria de Planejamento em Departamento Municipal de Planejamento.
		7) Implantar indicadores de avaliação do Plano Diretor
		8) Aprovar legislação municipal: Lei do Plano Diretor, Código de Edificações e Obras, Código de Postura, Lei de Parcelamento do Uso do Solo para Fins Urbanos, Lei do sistema Viário Básico e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.	ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	1) Criar o Conselho do Plano Diretor Municipal.
		2) Realizar a Conferência Municipal sobre o Plano Diretor, a cada 2 anos.
		3) Instituir consulta a vizinhos para as questões relativas ao uso do solo urbano.
		4) Instituir audiências públicas para a alteração do Plano Diretor e licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas.

4.5.1 SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Mecanismos Institucionais de Gestão Democrática

Os mecanismos institucionais de Gestão Democrática constituem-se de:

- a) Conselho do Plano Diretor Municipal.
- b) Audiência Pública.
- c) Conferência Municipal.
- d) Consulta a Vizinhos.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser criado, além de atender ao previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 21/07/01) tem por objetivo criar um fórum de debate sobre o Município e sua gestão. É um canal de consulta às forças sociais que atuam na realidade local. O Conselho será composto por representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipal, Conselhos Municipais já existentes, por órgãos de classe e sindicais, clubes de serviços. Terá caráter consultivo naquilo que a lei indicar.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada nos casos de:

- a) quando da alteração da Lei do Plano Diretor.

- b) para discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- c) licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas, ou perigosas, tais como: centro de reintegração social; cemitério; casa de detenção, institutos correccionais, delegacia de polícia e penitenciária; aeroporto; base de treinamento militar; estação de controle e depósito de gás; estação de controle, pressão e tratamento de água; estação e subestação reguladoras de energia elétrica; estações de telecomunicações e torre de telecomunicação; usina de Incineração; depósito e/ou usina de tratamento de resíduos; estação de tratamento de esgotos e similares.
- d) quando convocada pelo Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal.
- e) quando convocada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal.

A CONFERÊNCIA MUNICIPAL, realizada a cada dois anos, avaliará o desempenho do processo de planejamento e gestão municipal e a implementação do Plano Diretor.

A CONSULTA A VIZINHOS será exigida na aplicação da lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para casos de usos permissíveis em zonas residenciais e usos tolerados em zonas residenciais.

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.

Com o objetivo de acompanhar e implementar as ações propostas pelo Plano Diretor faz-se necessária a organização de um **Sistema Municipal de Planejamento e Gestão**. Esse Sistema será constituído por:

- 1) Uma unidade de gestão.
- 2) Mecanismos institucionais de gestão democrática capazes de conduzir a Política de Desenvolvimento Municipal e promover o cumprimento dos objetivos do Plano Diretor.
- 3) Sistema de Informações Municipais.
- 4) Monitoramento e controle.

Unidade do Poder Executivo Municipal.

A Assessoria de Planejamento, existente na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, será a unidade executora do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.

Sistema de Informações Municipais.

A Assessoria de Planejamento deverá organizar um Sistema de Informações Municipais de modo a produzir, armazenar e disponibilizar informações para o

gerenciamento de diferentes políticas setoriais. Para tanto, propõe-se a criação de rede Intranet e a adoção de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – SGBD.

As ações institucionais objetivam implantar um Sistema de Informações Geográficas Territorial- SIG, através do desenvolvimento de tecnologia de geoprocessamento interligada a uma base cartográfica municipal unificada e associada a um banco de dados com informações territoriais referentes às diferentes áreas de desenvolvimento do Município. Visam a criação de um processo permanente e atualizado para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento territorial do município. Objetivam também subsidiar as ações governamentais na identificação e no monitoramento do território e seus elementos de constituição, auxiliando no processo de tomada de decisões para o desenvolvimento de programas e ações coordenadas. Para tanto são necessárias as seguintes ações:

- a) criação de uma base cartográfica territorial unificada.
- b) implantação de um processo permanente de coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento do município.
- c) incorporação de tecnologia de geoprocessamento para a implantação e desenvolvimento do sistema.
- d) aquisição periódica de levantamentos geográficos e materiais técnicos que representem as características territoriais do município em transformação.
- e) qualificação técnica profissional para o gerenciamento, desenvolvimento e atualização do sistema.

O Sistema conterà **Banco de Dados e Informações** possibilitando criar relatórios financeiros, fiscais e orçamentários, cadernos de estatísticas municipais, relatórios versando sobre áreas públicas, áreas edificadas, infra-estrutura urbana existente, densidades demográficas, condições sócio-econômicas dos moradores, mapas temáticos, relatórios de acompanhamento de políticas e programas setoriais. Deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Sociais – população, taxa de crescimento demográfico, Índice de Desenvolvimento Humano.
- b) Econômicos – emprego e renda, potencial produtivo urbano e rural, estrutura fundiária agrícola, produtividade agrícola, pecuária, caracterização do comércio, serviços e indústria, utilização das terras agrícolas.
- c) Ambientais - clima, geomorfologia, hidrografia, comprometimento de mananciais, vegetação, áreas de preservação permanente e reservas legais.
- d) Sistema Viário – tipos de vias, funções e características especiais, dimensionamento e tipo de pavimentação.

- e) Serviços Públicos – transportes, comunicações, serviço funerário, Coleta e disposição final de resíduos sólidos,
- f) Equipamento Comunitários - educação, saúde, cultura, esporte, recreação, assistência social.
- g) Infra-estrutura – abastecimento de água e energia elétrica, coleta e tratamento de esgotos, iluminação pública de vias, drenagem de águas pluviais.
- h) Administrativo e Legal – legislação, recursos humanos no poder Executivo, contas públicas e desempenho financeiro.

Monitoramento e controle.

O monitoramento e a avaliação do Plano Diretor compreenderá:

- a) o acompanhamento da execução das ações e intervenções estruturais propostas pelo Plano Diretor.
- b) a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal através de indicadores.

Formas de atualização dos instrumentos de políticas de planejamento territorial.

A implantação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão requer formas de atualização permanente dos instrumentos de políticas de planejamento territorial. Essa atualização deverá observar as seguintes Diretrizes:

- As alterações na lei do Plano Diretor serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverá contar com a aprovação do Conselho do Plano Diretor Municipal e, antes de encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, será submetida à Audiência Pública.
- A legislação de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano e Sistema Viário serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverão ser submetidas à apreciação do Conselho do Plano Diretor Municipal antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores.
- Será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para os casos previstos nas leis do Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Indicadores de Avaliação

O monitoramento e controle do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão solicitam também a construção de indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. Essa tarefa é razão direta das disponibilidades dos dados e suas respectivas fontes. São propostos os seguintes indicadores de avaliação:

PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de arborização de vias	Urbano Loteamento	Extensão (metros) de vias públicas/Nº de árvores em vias públicas	2006	s.i.	2016	100% (4)
Qualidade da água - IQA	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	2006	s.i.	2016	80/100
Cobertura de mata ciliar	Município Bacia Hidrográfica	60 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 60 metros.	2006	s. i.	2016	50% (1)
Micro-bacias adequadas	Município Bacia Hidrográfica	Área total de micro-bacias adequadas/área total de micro-bacias do município.	2006	s. i.	2016	50% (2)
Áreas de reserva legal	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de reserva legal obrigatórias pelo Código Florestal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	2006 (3)	s. i.	2016	100 %
Áreas de preservação permanente	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de preservação permanente obrigatória por Resolução do Conama / Somatório das áreas existentes no Município.	2006	s. i.	2016	100 %

- (1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município. É esperada a realização de 5% a.a.
- (2) Desconhece-se a área total das micro-bacias no Município.
- (3) Não há registros sobre a atual situação do cumprimento da norma legal.
- (4) Valor de referência = 0,2 unidades por metro linear de via

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
PIB <i>per capita</i>	Município	PIB / população total	2003	6.562	--	---
Receita <i>per capita</i>	Município	Receita Total / população	2000	281,7	2016
Participação no Valor Adicionado do Estado do Paraná	Município	Valor adicionado do Município / Valor adicionado do Paraná	2003	0,0959%	2016
Pessoas abaixo da linha de pobreza	Município	Número total de pessoas em famílias com renda familiar <i>per capita</i> menor de ¼ salário mínimo / Número de famílias.	2000	14,9%	2016	6,9 (2)

(1) Média da Mesorregião Norte Central Paranaense no ano 2000.

(2) Média dos municípios da AMEPAR, no ano 2000.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Execução financeira	Município	Despesa Total / Receita Total	2005	0,94	2015	100
Participação da Receita de Capital na Receita Corrente	Município	Receita de Capital / Receita Corrente	2005	0,30%	2015	4%
Participação do IPTU	Município	Valor arrecadado no IPTU / Receita Corrente	2005	3,28%	2015	4%
Participação do ISS	Município	Valor arrecadado no ISS / Receita Corrente	2005	1,8	2015	2%
Participação da Contribuição de Melhoria	Município	Valor arrecadado em Contribuição de Melhoria / Receita Corrente	2004	0,0	2015	0,5%
Financiamento de Gastos	Município	Receita Tributária / Despesa Corrente	2005	7,8%	2015	8%
Poupança financeira	Município	Despesa Corrente / Receita Corrente	2005	86,5%	2015	85%

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.**Indicadores em Saúde**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Esperança de Vida ao nascer	Município	Anos	2000	86,56	2016	...
Taxa de Mortalidade Infantil	Município	Número de óbitos até 1 ano de idade /1000 n.v.	2003	16,0	2016	4,0
Coeficiente de mortalidade por doenças transmissíveis	Município	Número de óbitos/100.000 habitantes	2003	6,45	2016	0,0
Coeficiente de mortalidade geral	Município	Número de óbitos/1.000 hab	2003	5,68	2016	5,0
Internação doenças aparelho respiratório	Município		2005	18,1%	2016	9,0
Cobertura vacina BCG	Município		2005	93,0%	2016	0,0
Cobertura vacina Antipólio oral (VOP)	Município		2005	73,9%	2016	0,0
Cobertura vacina Tríplice viral	Município		2005	77,5%	2016	0,0
Número de leitos	Município	Número de leitos hospitalar/1.000 hab	2006	2,7	2016	3,8

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.

Indicadores de Educação

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de Desenvolvimento Humano – Educação IDHM–E	Município	(1)	2000	0,874	2016	0,879 (2)
Percentual de população entre 7-14 anos freqüentando ensino fundamental.	Município	população entre 7-14 anos freqüentando ensino fundamental /população na faixa etária de 7 a 14 anos	2000	94,0	2016	100,0
Percentual de população entre 15-17 anos freqüentando a escola	Município	população entre 15-17 anos freqüentando ensino médio/população na faixa etária de 15 a 17 anos	2000	58,9	2016	70
Percentual de população entre 7-14 analfabeto	Município	população entre 7-14 anos analfabeta/população na faixa etária de 7 a 14 anos	2000	4,5	2016	0,0 %
Percentual de população entre 15-17 analfabeto	Município	população entre 15-17 anos analfabeta/população na faixa etária de 15 a 17 anos	2000	3,8	2016	0,0 %
Taxa de Alfabetização	Município	população acima de 25 anos analfabeta/população na faixa etária acima de 25 anos	2000	16,5	2016	16 (2)

(1) Conforme PNUD, taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de freqüência à escola (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). No segundo, o somatório de pessoas (independentemente da idade) que freqüentam escola (os cursos fundamental, secundário, superior, cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária - classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo) é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos.

(2) Valor encontrado para o Estado do Paraná, no ano de 2000.

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.

Indicador de cobertura de Assistência Social

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH M	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH M	2000	0,785	2016	0,824(1)

(1) IDH-M de Londrina em 2000

Indicador de acesso e condições de moradia

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Atendimento por moradia própria	Município	Número de domicílios particulares permanentes próprios / número total de domicílios particulares.	2000	57,4%	2016	73,1 (1)
Atendimento por moradia alugada	Município	Número de domicílios particulares permanentes alugados / número total de domicílios particulares.	2000	12,71 %	2016	10,0

(1) Média do Estado do Paraná no ano 2000.

Indicadores de abastecimento de energia elétrica

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de abastecimento de energia elétrica	Município	domicílios com energia elétrica/ total de domicílios.	2006	100 (1)	2016	100,0
Percentual de vias com iluminação pública	Urbano Loteamento	Extensão (km) de vias com iluminação/Extensão (km) total de vias	2006	s.i.	2016	100,0

(1) COPEL.

Indicadores de saneamento

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de abastecimento de água	Município	domicílios permanentes com água de rede geral/ total de domicílios.	2006	100	2016	100 %
Percentual de coleta de esgotos	Município	domicílios ligados à rede de coleta/ total de domicílios.	2006	97,5% (1)	2016	100 %
Percentual de coleta de lixo domiciliar urbano	Município	domicílios urbanos com coleta de lixo / total de domicílios urbanos	2006	100 %	2016	100 %
Esgoto tratado	Município	Volume de esgoto tratado / volume de esgoto produzido	2006	85%	2016	100 %
Lixo urbano tratado	Município	Volume de lixo tratado / volume de lixo urbano coletado	2006	100	2016	100 %
Coleta seletiva do lixo urbano	Município	Domicílios urbanos atendidos por coleta seletiva do lixo / total de domicílios urbanos	2006	s.i	2016	100 %

Dados – IBGE

(1) Dados da Sanepar, ano 2006.

MELHORIA DA QUALIDADE E DA OFERTA DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA PÚBLICOS.**Indicadores de Recreação e Esportes**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Área de praça pública	Cidade	Área (m2) de praças públicas disponíveis/população urbana	2006	1,96 m ²	2016	3 m ²

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Indicador de sistema viário**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de estradas rurais municipais adequadas	Município	Extensão (km) de estradas rurais adequadas/Extensão (km) total de estradas rurais municipais adequadas	2006	s.i.	2016	100 %
Percentual de pavimentação de vias urbanas	Município	Extensão (km) de vias pavimentadas/Extensão (km) total de vias	2000	97,2 % (1)	2016	70 %
Percentual de passeio público pavimentado	Município	Extensão (metros) de passeios públicos pavimentados / Extensão (metros) de passeio público	2006	s.i.	2016	100 %
Drenagem de vias	Município	Extensão de vias pavimentadas com drenagem / extensão total de vias pavimentadas	2006	s.i.	2016	100 %

(1) Dados apurados pelo Plano Diretor (medidas tomadas em mapa – em eixos de vias)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Indicador de ocupação do solo urbano

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Taxa geral de ocupação	Urbano Loteamento	Somatória das áreas de projeção horizontal da edificação sobre o lotes/somatória das áreas dos lotes.	2006	s. i.	2016	60 %
Área dos lotes edificadas	Urbano Loteamento	Somatória das áreas dos lotes que abrigam edificações / somatória das áreas dos lotes vazios	2006	s. i.	2016	70 %
Lotes vazios	Urbano Loteamento	Número de lotes vazios / número total de lotes	2006	s.i.	2016	12%
Área dos lotes vazios	Urbano Loteamento	Somatória da área dos lotes não edificadas / somatória da área de todos os lotes urbanos	2006	s.i %	2016	---
Glebas urbanas	Urbano	somatório das áreas das glebas urbanas / área total do perímetro urbano	2006	s.i.	2016	---
Ocupação Irregular	Urbano	Número de domicílios em loteamentos irregulares/ número total de domicílios	2006	s.i.	2016	0
Taxa de permeabilidade do solo	Urbano Loteamento	Áreas totais, sem revestimento impermeabilizado, nos lotes / Área total dos lotes.	2006	(1)	2016	25 %
Índice de Áreas Verdes	Urbano Loteamento	Total das áreas verdes / população	2006	(2)	2016	16 m ² /hab

(1) No projeto de Recadastramento Imobiliário, verificar a ocorrência da situação atual.

(2) Utilizar as áreas situadas em preservação ambiental, praças e parques.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Indicador de uso do solo urbano

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Percentual de lotes com uso residencial	Urbano Loteamento	Nº de lotes com uso residencial / nº total de lotes destinados ao uso residencial	2006	s. i.	2016	--
Percentual de lotes com uso comercial-serviços	Urbano Loteamento	Nº de lotes com uso comercial-serviços / nº total de lotes destinados ao uso comercial e serviço	2006	s. i.	2016	--
Percentual de lotes com uso industrial	Urbano Loteamento	Nº de lotes com uso industrial / nº total de lotes destinados ao uso industrial	2006	s. i.	2016	--
Percentual de área com uso residencial	Urbano Loteamento	Área total de lotes com uso residencial / Área total de lotes destinados ao uso residencial	2006	s. i.	2016	---
Percentual de áreas com uso comercial-serviços	Urbano Loteamento	Área total de lotes com uso comercial-serviços / Área total de lotes destinados ao uso comercial e serviço	2006	s. i.	2016	----
Percentual de áreas com uso industrial	Urbano Loteamento	Área total de lotes com uso industrial / área total de lotes destinados ao uso industrial	2006	s. i.	2016	---